

**DECRETO N.º 28 de 02 março de 2018.**

**AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente de Implantação de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Distrito Comercial.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3113 de 28 de novembro de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 02 de março de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
**Responsável pela Secretaria Municipal da Administração**

Anexo I

Decreto nº 28/18

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.11.00	3.3.90.39.00	15 451 0032 2057	02	1000078	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00

Anexo II

Decreto nº 28/18

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.11.00	3.3.90.39.00	15 451 0032 2057	01	1100000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00